



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MARILANDENSE
À SENHORA RAMONE MENDES SABINO.

A Câmara Municipal de Marilândia, estado do Espírito Santo, com base na Lei Municipal nº 21, de 20 de março de 1984, e no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º Fica concedido à Senhora Ramone Mendes Sabino o Título de Cidadã Marilandense pelos relevantes serviços prestados à Educação, em especial na Escola Família Agrícola no município de Marilândia/ES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marilândia/ES, 01 de abril de 2026.

EMILIO GAVA
Vereador/Autor





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo conceder o Título de Cidadã Marilandense à Senhora Ramone Mendes Sabino, pelos relevantes serviços prestados à Educação em especial a Escola Família Agrícola no município de Marilândia/ES.

Nascida em Vila Velha e criada em Cariacica, Ramone Mendes Sabino encontrou no interior do Espírito Santo o espaço ideal para realizar sua vocação. Sua trajetória acadêmica teve início na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), em Alegre, onde se graduou em Zootecnia.

Em 2007, iniciou sua carreira como professora na Escola Família Agrícola de Boa Esperança. Três anos depois, em 2010, aceitou o convite para integrar o corpo docente da recém-criada Escola Família Agrícola de Marilândia, assumindo o desafio de colaborar na implantação do Curso Técnico em Agropecuária.

O que começou como uma missão profissional transformou-se em uma história de vida profundamente ligada à cidade. Ao longo de 16 anos, Ramone acompanhou e contribuiu para o crescimento do curso, que hoje é referência na formação de jovens agricultores. Mais do que ensinar, ela reconhece que foi Marilândia quem lhe ensinou: aqui construiu raízes, formou laços e constituiu sua família. Foi em Marilândia que nasceu sua filha, Catarina, hoje com 9 anos, marilandense de nascimento e motivo de grande orgulho.

O carinho e a acolhida da comunidade fizeram da cidade não apenas seu local de trabalho, mas também seu lar. Ramone Mendes Sabino tornou-se parte da história educacional e social de Marilândia, dedicando-se com afinco à formação de jovens e ao fortalecimento da agricultura familiar.

A concessão do Título de Cidadã Marilandense representa, portanto, mais do que um reconhecimento formal: é a confirmação de que o vínculo construído entre Ramone e a cidade é recíproco, sólido e duradouro, e ainda sua trajetória e dá um tom mais institucional e solene, adequado para a finalidade deste título honorífico.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003200300034003A005000

Assinado eletronicamente por **EMÍLIO GAVA** em 01/04/2026 15:44

Checksum: **1281743654E5DDC9790511B773C8CD62977E83B869CD389A52C4CAE7779E74FE**

